



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/09/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 185/2022,
de 15 de setembro de 2022.

***“Altera o Decreto nº 167/22, que
regulamenta despesas para a
Semana Farroupilha 2022”.***

MAHER JABER MAHMUD Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 045/22 do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os valores da dotação indicados no Art. 3º do Decreto Municipal nº 167/22 de 16 de agosto de 2022 que regulamenta despesas para a Semana Farroupilha 2022, mantendo o valor total inicial de 14.530,00, conforme segue:

Órgão: 15/Unidade 01:

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.30
Valor R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Projeto Atividade: 2.157/Elem. Desp. 3.3.90.39
Valor R\$ 4.130,00 (quatro mil cento e trinta reais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 15 de setembro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.